



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.847, de 2 de maio de 2006.

“Dispõe sobre forma de pagamento de imóvel que especifica, objeto de desapropriação amigável.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 1/2006-S.M.A.J. e processo protocolado nº 6.475/1998;

DECRETA:

Artigo 1º - O pagamento de indenização da desapropriação amigável do imóvel localizado na Rua Castelo, Lote 1 - Jardim Castelo, neste município, por meio do Decreto nº 4.634, de 22 de outubro de 2003, será feita da seguinte forma:

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento no dia 5 de julho de 2006.
- R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento no dia 5 de agosto de 2006.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de setembro de 2006.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de outubro de 2006.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de novembro de 2006.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de dezembro de 2006.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de janeiro de 2007.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de fevereiro de 2007.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de março de 2007.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de abril de 2007.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de maio de 2007.
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento no dia 5 de junho de 2007.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.847/2006 – fls.2

Parágrafo Único – No vencimento da primeira parcela do pagamento da desapropriação, o imóvel deverá estar desocupado de pessoas, coisas e objetos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de maio de 2006.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO